



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 08/2022,  
CELEBRADO ENTRE  
O O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ACRE E A  
EMPRESA LADDERTEC  
DA AMAZONIA LTDA.**

Processo nº 0006244-  
09.2021.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto a correção de erro material referente ao exercício orçamentário constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2022 (ID n. 1134299), conforme solicitado pela DILOG (ID n. 1291322).

**Onde se lê:**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: 700 (RPI),

Elementos de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: 700 (RPI),

Elementos de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 28/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1295936** e o código CRC **C6FA4230**.